

# X ENEPEX / XIV EPEX-UEMS E XVIII ENEPE-UFGD 2024

## O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDOS: REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO DOCENTE

CARVALHO, Wenis Vargas De<sup>1</sup>

FILHO, Lourival José Martins<sup>2</sup>

HOLLOSI, Márcio<sup>3</sup>

Atualmente no Brasil, a Língua Portuguesa deve ser ensinada obrigatoriamente para todos os estudantes matriculados na educação básica, ou seja, este componente curricular precisa ser garantido tanto no ensino público, quanto no privado. No entanto, no que se refere à educação de estudantes Surdos, um dos desafios que o sistema educacional se depara, é como ensinar e garantir a aprendizagem desta língua na modalidade da leitura e escrita como segunda língua, ou seja, a L2, a esses estudantes. Considerando que no contexto brasileiro, as legislações e demais documentos nacionais existentes para a educação básica e superior, têm reforçado quanto a necessidade da formação à docentes Pedagogos e Licenciados em Letras com habilitação em Língua Portuguesa para atuar no ensino da Língua Portuguesa como L2, destaca-se a importância do cumprimento desses documentos nacionais e institucionais para/na formação e no fazer docente, a fim de garantir melhorias, e se possível, a equidade de acesso aos conteúdos que abarcam no processo de ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa, a partir da referida modalidade, especialmente na educação básica em prol desses estudantes Surdos. Dito isso, este trabalho trata-se de um recorte da pesquisa de doutoramento em Educação, tendo como objetivo refletir sobre a formação docente e o ensino de Língua Portuguesa para pessoas Surdas no Brasil. Nesse sentido, enfatiza-se que esta pesquisa é de natureza quali-quantitativa, utilizando como método a análise interpretativa, tomando como princípio o exposto no documento Decreto 5.626/2005, e outros documentos como Legislações, Resoluções, Portarias, Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos (Pedagogia e Letras/Língua Portuguesa), e entre outros, que enfatizam e buscam garantir na formação docente a inserção do componente curricular “ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas Surdas” dos respectivos cursos superiores citados. Acreditamos que tais exigências previstas nos documentos atuais direcionados à educação de Surdos, apresentam fragilidades em relação aos seus cumprimentos normativos, seja nas instituições das esferas públicas e privadas, fomentando conseqüentemente na formação e no ensino-aprendizagem a modalidade dessa língua a esses estudantes Surdos, demonstrando certa desvantagem, se comparado, em relação ao processo de escolarização dos estudantes ouvintes falantes e usuários da Língua Portuguesa como primeira língua (L1).

---

1 [wenisvcarvalho@gmail.com](mailto:wenisvcarvalho@gmail.com)

2 [lourivalfaed@gmail.com](mailto:lourivalfaed@gmail.com)

3 [hollosi@unifesp.br](mailto:hollosi@unifesp.br)

# X ENEPEX / XIV EPEX-UEMS E XVIII ENEPE-UFGD 2024

**Palavras-chave:** português, segunda língua, surdez.

**Agradecimentos:** Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC. Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, pelo fomento com a bolsa durante a pesquisa de doutoramento.